

matricula 14.375  
ficha 01

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 06 de junho de 1980

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob nº 15 da quadra 01, do loteamento denominado "VILA FIGUEIRA", sito no perímetro urbano deste município e Comarca de Suzano, assim discriminado: mede 10,00 metros de frente, por 74,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados e nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 740,00 metros quadrados, confrontando, pela frente com a Rua Monsenhor Nuno, de um lado com Edmundo Elislago ou sucessores, de outro com o lote 17, ora vendido e nos fundos com Rizzieri Pelloia ou sucessores:CONTRIBUINTE: 10.05.42A/B.

PROPRIETARIOS: KINICHI AIHARA e sua mulher dona THERESA OGUIME AIHARA, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, ele, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade de R.G. nº 1.355.689/SP e ela, médica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.172.631/SP, e ambos portadores do C.I.C. em comum nº 039.340.048, residentes e domiciliados à Rua Benjamin Constant, 54, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcr. 1.981, deste cartório (1º Ofício)

O ESCRIVENTE HABILITADO:

O OFICIAL SUBSTITUTO:

Luiz Alberto de Souza Coutinho

R.1/ 14.375 em 06 de junho de 1.980

TÍTULO: Venda e Compra

TRANSMITENTE: KINISHI AIHARA e sua mulher, THEREZA OGUIME AIHARA, já qualificadas.

ADQUIRENTES: YUJI AIHARA, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens com dona Akemi Tani Aihara, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.442.188/SP e do C.I.C. nº 018.619.138/34, residente e domiciliado à Trav. Manoel Moreira nº 200, nesta cidade e MOITI AOYAGUI, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens com dona Mie Aoyagui, do comércio, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.234.780/SP e do CIC. nº 084.382.348, residente e domiciliado à Rua Dr. Campos Salles nº 515, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura passada aos 24 de junho de 1977, do Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Suzano -- livro nº 52, pag. 159 a 161.

VALOR: R\$ 80.000,00, inclusive valor de outro lote.

Segue Verso

matricula	ficha
14.375	01
	verso

CONDIÇÕES: Que a presente venda se refere a 2/3 do Imóvel objeto desta matrícula.

O ESCRIVENTE HABILITADO: *M. Albuquerque*

O OFICIAL SUBSTITUTO: *[Handwritten initials]*

EMOL.	Cr.\$	550,00
15% Est.	Cr.\$	1.100,00
10% Apos.	Cr.\$	82,50

Av.2/ 14.375 em 06 de junho de 1.980

Certifico e dou fé que sobre parte do lote nº 15 da quadra 01 objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial o qual recebeu o nº 360 da Avenida Antonio Marques Figueira, construção esta edificada posteriormente ao exercício de 1966, conforme se verifica da certidão nº 009868/78, expedida pela Prefeitura Municipal de Suzano aos 05 de Dezembro de 1.978.

O ESCRIVENTE HABILITADO: *M. Albuquerque*

O OFICIAL SUBSTITUTO: *[Handwritten initials]*

EMOL.	Cr.\$	1.500,00
15% Est.	Cr.\$	300,00
10% Apos.	Cr.\$	22,50

Av.03/em 27 de outubro de 2016. (Contribuinte)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 29/11/2011, aditado aos 24/06/2013 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Suzano-SP, complementado pelo Demonstrativo de Lançamento do IPTU/2016, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado perante a Municipalidade sob CONTRIBUINTE nº 10.005.040, em maior área.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

*[Handwritten signature]*

P.184.200 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Av.04/em 27 de outubro de 2016 (Cancelamento de Construção)

Atendendo requerimento datado de 28/09/2016, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da construção, objeto da Av.02 desta matrícula, referente ao Prédio sob nº 360, da Avenida Antonio Marques Figueira.

"continua na ficha 02"

Visualização em www.registradores.org.br

**Registro de Imóveis**

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula **14.375** Ficha **02**

Suzano, 27 de outubro

de 2016

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.184.200 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Av.05/em 27 de outubro de 2016. (Óbito)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, complementado pela Certidão de Óbito nº 25363, fls. 125v, Livro C-043, expedida aos 25/06/1999 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira César, Comarca de São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar o óbito de KINICHI AIHARA, ocorrido aos 22/06/1999.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.184.200 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

R.06/em 27 de outubro de 2016. (Partilha)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, extraído do processo nº 606.01.1999.001162-8 (0001162-95.1999.8.26.0606), ordem nº 763/99, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de KINICHI AIHARA, CPF 039.340.048-49, verifica-se que conforme r. sentença proferida aos 29/08/2011, transitada em julgado aos 30/09/2011, 1/3 do imóvel objeto da presente, estimado nos autos em R\$ 266.921,47 (juntamente com o imóvel objeto da Matrícula nº 14.376) (V.V. R\$ 229.946,56 proporcional), foi PARTILHADO da seguinte forma: **a) 50% da parte inventariada do imóvel** à viúva-meeira THERESA OGUIME AIHARA, CPF 565.797.568-53, já qualificada e **b) 25% da parte inventariada do imóvel** para cada um dos herdeiros filhos à saber: **1) FABIO HAJIME AIHARA**, brasileiro, dentista, RG 5.619.049-SSP/SP, CPF 049.754.378-80, casado aos 06/01/1998, sob o regime da comunhão parcial de bens com NATACHE TORCANI PELIZZONI AIHARA, brasileira, filha de Nilton Pelizzoni e de Maria Albina Soler Torcani Pelizzoni e **2) EDSON HIROCHI**

" Continua no Verso "

Matrícula	Ficha
14.375	02
	Verso

AIHARA, brasileiro, solteiro, dentista, RG 5.619.046-SSP/SP, CPF 049.754.418-02, ambos residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, 54, Suzano-SP.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**



P.184.200 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS  
Av.07/em 27 de outubro de 2016. (Observação/Confrontação)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, complementado pela Certidão de Confrontações expedida aos 19/09/2016 pela Prefeitura Municipal de Suzano-SP, extraída do processo nº 38748/2016, procedo a presente averbação para constar que o ponto de observação utilizado para descrever o imóvel objeto desta, é "de quem da Rua Monsenhor Nuno olha para o imóvel", confrontando pelo **lado direito** com o Lotes 17, do **lado esquerdo** com propriedade de Elmedio Bizzi e Anibal José Pereira (antes com Edmundo Elislago ou sucessores) e **nos fundos** com propriedade de Heins Ricard Topestedt e Judith Hirayama (antes com Rizzieri Peloia ou sucessores).

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**



P.184.200 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Av.08/em 25 de novembro de 2016. (Separação)

Atendendo requerimento datado de 22/11/2016, complementado pela Certidão de Casamento Matrícula nº 123331 01 55 1998 3 00001 088 0000088-84, expedida aos 13/02/2014 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Suzano-SP, procedo a presente averbação para constar que conforme r. sentença proferida aos 05/12/2002, transitada em julgado aos 26/12/2002, foi homologada a **separação consensual** do proprietário FABIO HAJIME AIHARA.

" Continua na Ficha Nº 03 "

Matrícula 14.375 Ficha 03

Suzano, 25 de novembro de 2016

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**



P.184.759 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Av.09/em 25 de novembro de 2016. (Divórcio)

Pelo mesmo requerimento e Certidão de Casamento mencionados na Av.08 desta matrícula, verifica-se que conforme r. sentença proferida aos 09/02/2004, transitada em julgado aos 18/02/2004, foi convertida em **divórcio** a separação consensual de FABIO HAJIME AIHARA, esclarecendo que a parte ideal que ele possui no imóvel objeto desta, foi adquirido por herança, portanto não houve a comunicação com a divorcianda.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**



P.184.759 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Av.10/em 25 de novembro de 2016. (Casamento)

Pelo mesmo requerimento mencionado na Av.08 desta, complementado pela Certidão de Casamento Matrícula nº 123331 01 55 2011 2 00127 013 0038015-50, expedida aos 22/01/2016 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Suzano-SP, verifica-se que FABIO HAJIME AIHARA, contraiu núpcias aos 28/12/2011, sob o regime da separação total de bens com DEISE DA SILVA CAMPOS, brasileira, filha de Antonio de Campos e Neuza da Silva Campos, passando a contraente a assinar: DEISE DA SILVA CAMPOS AIHARA.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**



P.184.759 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula

14.375

Ficha

03

Verso

Av.11/em 25 de novembro de 2016. (Pacto Antenupcial)

Procedo a presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial do casal FABIO HAJIME AIHARA e sua mulher DEISE DA SILVA CAMPOS AIHARA, lavrada ao 01/12/2011, Livro 680, fls. 63/64, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, encontra-se devidamente registrada sob nº 4.040, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis desta Serventia.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.184.759

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.12/em 25 de novembro de 2016. (Divórcio)

Pelo mesmo requerimento mencionado na Av.08 desta, complementado pela Certidão de Casamento Matrícula nº 123331 01 55 2011 2 00127 013 0038015-50, expedida aos 22/01/2016 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Suzano-SP, verifica-se que conforme escritura pública de divórcio direto consensual, lavrada aos 11/02/2014, Livro 522, fls. 345 à 347, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, foi realizado o **divórcio consensual** do proprietário FABIO HAJIME AIHARA, esclarecendo que a parte ideal que ele tem no imóvel objeto desta, é bem particular e portanto não houve comunicação com a divorcianda.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.184.759

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.13/em 29 de dezembro de 2016. (Identificação Pessoal)

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 20/12/2016, Livro 586, fls. 238 à 241, no 2º Tabelião de

" Continua na Ficha Nº 04 "

**Registro de Imóveis**

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula 14.375 Ficha 04

Suzano, 29 de dezembro de 2016

Notas da Comarca de Suzano-SP, complementada pela Cédula de Identidade Registro Geral, verifica-se que o Sr. MOITI AOYAGUI é portador do RG 2.231.780-6-SSP/SP.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.185.421 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

R.14/em 29 de dezembro de 2016. (Venda)

Pela mesma escritura mencionada na Av.13 desta matrícula, os proprietários 1) YUJI AIHARA e sua mulher AKEMI TANI AIHARA, brasileira, advogada, RG 2.928.230-SSP/SP, CPF 006.826.418-63, residentes e domiciliados na Rua Washington Luiz, 89, Ap. 141, Centro, Suzano-SP e 2) MOITI AOYAGUI, aposentado, CPF 084.382.348-87 e sua mulher MIE AOYAGUI, brasileira, RG 5.881.351-2-SSP/SP, CPF 123.247.748-60, residentes e domiciliados na Avenida Itaboráí, 1.308, Bosque da Saúde, São Paulo-SP, todos já qualificados, VENDERAM à 1) THERESA OGUIME AIHARA, RG 1.172.631-3-SSP/SP, 2) FÁBIO HAJIME AIHARA, RG 5.619.049-9-SSP/SP e 3) EDSON HIROCHI AIHARA, RG 5.619.046-3-SSP/SP, todos já qualificados, 2/3 do imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 2.000.000,00 (inclusive outro) (V.V. R\$ 459.893,12 proporcional), na seguinte proporção: **1/3 ou 33,33% do imóvel** para a 1ª compradora, Theresa Ogume Aihara e **1/6 ou 16,6666% do imóvel** para cada um dos demais compradores, Fábio Hajime Aihara e Edson Hirochi Aihara. Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 22/12/2016, às 13:32 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.185.421 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

"CONTINUA NO VERSO"

Matrícula

14.375

Ficha

04

Verso

Av.15/em 03 de novembro de 2020. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 08/10/2020 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 9º Ofício da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem nº 0009695-71.2020.8.26.0100, em que figuram como exequente: CECÍLIA SHIGUEOKA, CPF 128.792.208-23 e como executada: THERESA OGUIME AIHARA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, **50%** do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 363.177,37. FIEL DEPOSITÁRIO: THERESA OGUIME AIHARA.

**ESCREVENTE AUTORIZADO:**

P.213.028

JÚLLIO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.16/em 30 de março de 2022. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 16/03/2022 pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem nº 0009694-86.2020.8.26.0100, em que figuram como exequente: SOLANGE TSUKIMI HAYASHI LONGO, CPF 077.536.788-50 e como executada: THERESA OGUIME AIHARA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, **50%** do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 464.272,99. FIEL DEPOSITÁRIO: THERESA OGUIME AIHARA.

**SUBSTITUTO:**

P.226.484

CLETON FONSECA DE AGUIAR

FAGS



matricula	ficha
14.376	01

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 06 de junho de 19 80

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob nº 17 da quadra 01, do loteamento denominado "VILA FIGUEIRA", sito no perímetro urbano - deste município e Comarca de Suzano, assim discriminados: me de 10,00 metros de frente, por 76,50 metros da frente aos fundos, em ambos os lados e nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 765,00 metros quadrados, confrontando, pela frente com a Rua Monsenhor Nuno, de um lado com Maria Luiza de Almeida ou sucessores, de outro, com o lote 15, ora vendido e nos fundos com Rizzieri Pelloia ou sucessores; CONTRIBUINTE: 10.05.42-B

PROPRIETARIOS: KINICHI AIHARA e sua mulher dona THERESA OGUI ME AIHARA, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, ele, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.355.689/SP e ela, médica, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.172.631/SP, e ambos portadores do CIC. em comum nº 039.340.048, residentes e domiciliados à Rua Benjamin Constant, 54, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcr. 1.981, deste cartório (1º Ofício)

O ESCRIVENTE HABILITADO:

*M. Albuquerque*  
*L. Souza*

O OFICIAL SUBSTITUTO:

LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO

R.1/ 14.376 em 06 de junho de 1.980

TÍTULO: Venda e Compra

TRANSMITENTE: KINICHI AIHARA e sua mulher, THEREZA OGUI ME AIHARA, já qualificados.

ADQUIRENTES: YUJI AIHARA, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens com dona Akemi Tani Aihara, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.442.188/SP e do CIC. nº 018.619.138/34, residente e domiciliado à Trav. Manoel Moreira nº 200, nesta cidade e MOITI AOYAGUI, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens com dona Mie Aoyagui, do comércio, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.234.780/SP e do CIC. nº 084.382.348, residente e domiciliado à Rua Dr. Campos Salles nº 515, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura passada aos 24 de Junho de 1977, do Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Suzano - livro nº 52, pag. 159 a 161.

VALOR: R\$ 80.000,00, inclusive valor de outro lote.

matricula <b>14.376</b>	ficha <b>01</b> verso
----------------------------	-----------------------------

CONDIÇÕES: Que a presente venda se refere a 2/3 do Imóvel objeto desta matrícula.

O ESCRIVENTE HABILITADO:

O OFICIAL SUBSTITUTO:

EMAGE	Cr.\$	<b>55000</b>
15% Est.	Cr.\$	<b>11000</b>
10% Apos.	Cr.\$	<b>8250</b>

Av.2/ 14.376 em 06 de junho de 1.980

Certifico e dou fé que sobre parte do lote nº 17 da quadra 01 objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial o qual recebeu o nº 360 da Avenida Antonio Marques Figueira, construção esta edificada posteriormente ao exercício de 1.966, conforme se verifica da certidão nº 009868/78, expedida pela Prefeitura Municipal de Suzano aos 05 de Dezembro de 1.978.

O ESCRIVENTE HABILITADO:

O OFICIAL SUBSTITUTO:

EMAGE	Cr.\$	<b>18500</b>
15% Est.	Cr.\$	<b>3000</b>
10% Apos.	Cr.\$	<b>2250</b>

Av.03/em 27 de outubro de 2016. (Contribuinte)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 29/11/2011, aditado aos 24/06/2013 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Suzano-SP, complementado pelo Demonstrativo de Lançamento do IPTU/2016, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado perante a Municipalidade sob CONTRIBUINTE nº 10.005.040, em maior área.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.184.200 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Av.04/em 27 de outubro de 2016(Cancelamento de Construção)

Atendendo requerimento datado de 28/09/2016, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da construção, objeto da Av.02 desta matrícula, referente ao Prédio sob nº 360, da Avenida Antonio Marques Figueira.

"continua na ficha 02"

Matrícula

Ficha

14.376

02

Suzano, 27 de outubro

de 2016

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.184.200

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.05/em 27 de outubro de 2016. (Óbito)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, complementado pela Certidão de Óbito n° 25363, fls. 125v, Livro C-043, expedida aos 25/06/1999 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34° Subdistrito de Cerqueira César, Comarca de São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar o óbito de KINICHI AIHARA, ocorrido aos 22/06/1999.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.184.200

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

R.06/em 27 de outubro de 2016. (Partilha)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, extraído do processo n° 606.01.1999.001162-8 (0001162-95.1999.8.26.0606), ordem n° 763/99, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de KINICHI AIHARA, CPF 039.340.048-49, verifica-se que conforme r. sentença proferida aos 29/08/2011, transitada em julgado aos 30/09/2011, 1/3 do imóvel objeto da presente, estimado nos autos em R\$ 266.921,47 (juntamente com o imóvel objeto da Matrícula n° 14.375) (V.V. R\$ 237.715,02 proporcional), foi **PARTILHADO** da seguinte forma: **a) 50% da parte inventariada do imóvel** à viúva-meeira THERESA OGUIME AIHARA, CPF 565.797.568-53, já qualificada e **b) 25% da parte inventariada do imóvel** para cada um dos herdeiros filhos à saber: **1) FABIO HAJIME AIHARA**, brasileiro, dentista, RG 5.619.049-SSP/SP, CPF 049.754.378-80, casado aos 06/01/1998, sob o regime da comunhão parcial de bens com NATACHE TORCANI PELIZZONI AIHARA, brasileira, filha de Nelton Pelizzoni e de Maria Albina Soler Torcani Pelizzoni e **2) EDSON HIROCHI**

" Continua no Verso "

Matrícula

14.376

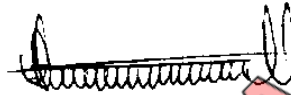
Ficha

02

Verso

AIHARA, brasileiro, solteiro, dentista, RG 5.619.046-SSP/SP, CPF 049.754.418-02, ambos residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, 54, Suzano-SP.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

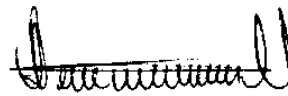


P.184.200 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Av.07/em 27 de outubro de 2016. (Observação/Confrontação)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, complementado pela Certidão de Confrontações expedida aos 19/09/2016 pela Prefeitura Municipal de Suzano-SP, extraída do processo nº 38748/2016, procedo a presente averbação para constar que o ponto de observação utilizado para descrever o imóvel objeto desta, é "de quem da Rua Monsenhor Nuno olha para o imóvel", confrontando pelo **lado direito** com o propriedade de Raimundo Garijo, Wanderley Braghiroli e Waldir Braghiroli (antes com Maria Luiza de Almeida ou sucessores), do **lado esquerdo** com o Lote 15 e **nos fundos** com propriedade de Heins Ricard Topstedt e Judith Hirayama (antes com Rizzieri Pelola ou sucessores).

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**



P.184.200 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Av.08/em 25 de novembro de 2016. (Separação)

Atendendo requerimento datado de 22/11/2016, complementado pela Certidão de Casamento Matrícula nº 123331 01 55 1998 3 00001 088 0000088-84, expedida aos 13/02/2014 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Suzano-SP, procedo a presente averbação para constar que conforme r. sentença proferida aos 05/12/2002, transitada em julgado aos 26/12/2002, foi homologada a **separação consensual** do proprietário FABIO HAJIME AIHARA.

" Continua na Ficha Nº 03 "

Matrícula

Ficha

14.376

03

Suzano, 25 de novembro

de 2016

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.184.759

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.09/em 25 de novembro de 2016. (Divórcio)

Pelo mesmo requerimento e Certidão de Casamento mencionados na Av.08 desta matrícula, verifica-se que conforme r. sentença proferida aos 09/02/2004, transitada em julgado aos 18/02/2004, foi convertida em **divórcio** a separação consensual de FABIO HAJIME AIHARA, esclarecendo que a parte ideal que ele possui no imóvel objeto desta, foi adquirido por herança, portanto não houve a comunicação com a divorcianda.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.184.759

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.10/em 25 de novembro de 2016. (Casamento)

Pelo mesmo requerimento mencionado na Av.08 desta, complementado pela Certidão de Casamento Matrícula nº 123331 01 55 2011 2 00127 013 0038015-50, expedida aos 22/01/2016 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Suzano-SP, verifica-se que FABIO HAJIME AIHARA, contraiu núpcias aos 28/12/2011, sob o regime da separação total de bens com DEISE DA SILVA CAMPOS, brasileira, filha de Antonio de Campos e de Neuza da Silva Campos, passando a contraente a assinar: DEISE DA SILVA CAMPOS AIHARA.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.184.759

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula

14.376

Ficha

03

Verso

Av.11/em 25 de novembro de 2016. (Pacto Antenupcial)

Procedo a presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial do casal FABIO HAJIME AIHARA e sua mulher DEISE DA SILVA CAMPOS AIHARA, lavrada ao 01/12/2011, Livro 680, fls. 63/64, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, encontra-se devidamente registrada sob nº 4.040, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis desta Serventia.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.184.759

  
VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.12/em 25 de novembro de 2016. (Divórcio)

Pelo mesmo requerimento mencionado na Av.08 desta, complementado pela Certidão de Casamento Matrícula nº 123331 01 55 2011 2 00127 013 0038015-50, expedida aos 22/01/2016 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Suzano-SP, verifica-se que conforme escritura pública de divórcio direto consensual, lavrada aos 11/02/2014, Livro 522, fls. 345 à 347, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, foi realizado **divórcio consensual** do proprietário FABIO HAJIME AIHARA, esclarecendo que a parte ideal que ele tem no imóvel objeto desta, é bem particular e portanto não houve comunicação com a divorcianda.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.184.759

  
VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.13/em 29 de dezembro de 2016. (Identificação Pessoal)

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 20/12/2016, Livro 586, fls. 238 à 241, no 2º Tabelião de

" Continua na Ficha Nº 04 "

Matrícula 14.376 Ficha 04

Suzano, 29 de dezembro de 2016

Notas da Comarca de Suzano-SP, complementada pela Cédula de Identidade Registro Geral, verifica-se que o Sr. MOITI AOYAGUI é portador do RG 2.231.780-6-SSP/SP.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.185.421 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS  
R.14/em 29 de dezembro de 2016. (Venda)

Pela mesma escritura mencionada na Av.13 desta matrícula, os proprietários 1) YUJI AIHARA e sua mulher AKEMI TANI AIHARA, brasileira, advogada, RG 2.928.230-SSP/SP, CPF 006.826.418-63, residentes e domiciliados na Rua Washington Luiz, 89, Ap. 141, Centro, Suzano-SP e 2) MOITI AOYAGUI, aposentado, CPF 084.382.348-87 e sua mulher MIE AOYAGUI, brasileira, RG 5.881.351-2-SSP/SP, CPF 123.247.748-60, residentes e domiciliados na Avenida Itaboraí, 1.308, Bosque da Saúde, São Paulo -SP, todos já qualificados, VENDERAM à 1) THERESA OGUIME AIHARA, RG 1.172.631-3-SSP/SP, 2) FÁBIO HAJIME AIHARA, RG 5.619.049-9-SSP/SP e 3) EDSON HIROCHI AIHARA, RG 5.619.046-3-SSP/SP, todos já qualificados, 2/3 do imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 2.000.000,00 (inclusive outro) (V.V. R\$ 475.430,05 proporcional), na seguinte proporção: 1/3 ou 33,33% do imóvel para a 1ª compradora, Theresa Oguime Aihara e 1/6 ou 16,6666% do imóvel para cada um dos demais compradores, Fábio Hajime Aihara e Edson Hirochi Aihara. Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 22/12/2016, às 13:32 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.185.421 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

"Continua no Verso"

Matrícula

14.376

Ficha

04

Verso

Av.15/em 02 de fevereiro de 2021. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 07/01/2021 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 9º Ofício da Família e Sucessões, Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem nº 0009694-86.2020, em que figuram como exequente: SOLANGE TSUKIMI HAYASHI LONGO, CPF 077.536.788-50 e como executada: THERESA OGUIME AIHARA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 464.272,99. FIEL DEPOSITÁRIO: THERESA OGUIME AIHARA.

**SUBSTITUTO:**



P.214.985

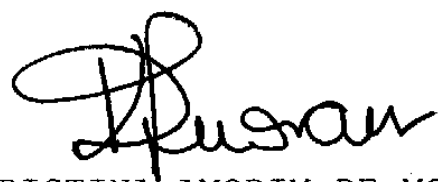
CLERTON FONSECA DE AGUIAR

PLDS

Av.16/em 24 de outubro de 2023. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 05/10/2023 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 9ª Vara da Família e Sucessões, Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem nº 00096957120208260100, em que figuram como exequente: CECÍLIA SHIGUEOKA, CPF 128.792.208-23 e como executada: THERESA OGUIME AIHARA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 363.177,37. FIEL DEPOSITÁRIO: THERESA OGUIME AIHARA.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**



P.242.218

KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES

FAGS